



PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 698/2022

RETIFICAÇÃO

De 05 de janeiro de 2022

A Secretaria da Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, em consonância com o item 9.14 do Edital nº 698/2022 de Abertura de Processo Seletivo, RETIFICA o endereço constante no item 2.31 do referido Edital, conforme segue:

1.1. DA RETIFICAÇÃO

2. DAS INSCRIÇÕES

Onde se lia:

ORIENTAÇÕES E PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

2.32. Os candidatos que se enquadrarem nas condições previstas na lei municipal especificada no item 2.33., poderão gozar de **isenção do pagamento da inscrição** que lhes é facultada, e deverão protocolar, **no período de 05 a 10 de janeiro de 2022 (exceto sábado e domingo)**, na Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, localizada à Rua Expedicionários do Brasil nº 1435 – Centro – Araraquara - Setor de Protocolo do RH, o Requerimento de Isenção do Pagamento da Inscrição, conforme Anexo III, endereçado diretamente à Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Araraquara.

Leia-se:

ORIENTAÇÕES E PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

2.32. Os candidatos que se enquadrarem nas condições previstas na lei municipal especificada no item 2.33., poderão gozar de **isenção do pagamento da inscrição** que lhes é facultada, e deverão protocolar, **no período de 05 a 10 de janeiro de 2022 (exceto sábado e domingo)**, na Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, localizada à Rua Voluntários da Pátria nº 1435 – Centro – Araraquara - Setor de Protocolo do RH, o Requerimento de Isenção do Pagamento da Inscrição, conforme Anexo III, endereçado diretamente à Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Araraquara.



1.2. Permanecem inalterados os demais itens e disposições do Edital nº 698/2022.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2.022 (dois mil e vinte e dois).

ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI

Secretário da Administração e
Presidente da Comissão de Concursos Públicos e Processos Seletivos

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal de Araraquara



PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 698/2022

RETIFICAÇÃO

De 05 de janeiro de 2022

A Secretaria da Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, em consonância com o item 9.14 do Edital nº 698/2022 de Abertura de Processo Seletivo, RETIFICA o endereço constante no item 2.31 do referido Edital, conforme segue:

1.1. DA RETIFICAÇÃO

2. DAS INSCRIÇÕES

Onde se lia:

ORIENTAÇÕES E PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

2.31. Os candidatos que se enquadrarem nas condições previstas na lei municipal especificada no item 2.33., poderão gozar de **isenção do pagamento da inscrição** que lhes é facultada, e deverão protocolar, **no período de 05 a 10 de janeiro de 2022 (exceto sábado e domingo)**, na Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, localizada à Rua Expedicionários do Brasil nº 1435 – Centro – Araraquara - Setor de Protocolo do RH, o Requerimento de Isenção do Pagamento da Inscrição, conforme Anexo III, endereçado diretamente à Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Araraquara.

Leia-se:

ORIENTAÇÕES E PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

2.31. Os candidatos que se enquadrarem nas condições previstas na lei municipal especificada no item 2.33., poderão gozar de **isenção do pagamento da inscrição** que lhes é facultada, e deverão protocolar, **no período de 05 a 10 de janeiro de 2022 (exceto sábado e domingo)**, na Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, localizada à Rua Voluntários da Pátria nº 1435 – Centro – Araraquara - Setor de Protocolo do RH, o Requerimento de Isenção do Pagamento da Inscrição, conforme Anexo III, endereçado diretamente à Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Araraquara.



1.2. Permanecem inalterados os demais itens e disposições do Edital nº 698/2022.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2.022 (dois mil e vinte e dois).

ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI

Secretário da Administração e
Presidente da Comissão de Concursos Públicos e Processos Seletivos

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal de Araraquara



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 046, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de nº 021 de 07 de Dezembro de 2021, que nomeou o (a) candidato (a) SANLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA portador (a) do RG nº 39261506X, para o cargo público efetivo de MÉDICO GENERALISTA Referência 110 Tabela/Anexo I-C, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei Nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2020, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº 1939 de 21 de novembro de 1972, por não comparecer no prazo estipulado de acordo com a convocação do candidato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA, 05 (cinco) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 047, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de nº 022 de 07 de Dezembro de 2021, que nomeou o (a) candidato (a) GUSTAVO LUIIS AMOROSO PEROTTI portador (a) do RG nº 447681965, para o cargo público efetivo de MÉDICO GENERALISTA Referência 110 Tabela/Anexo I-C, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei Nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2020, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº 1939 de 21 de novembro de 1972, por não comparecer no prazo estipulado de acordo com a convocação do candidato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA, 05 (cinco) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 048, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) candidato(a) CAROLINE SANCHES VICK FRANCISCO, portador(a) do RG nº 412101907, para o cargo público efetivo de MÉDICO GENERALISTA Referência 110 Tabela/Anexo I-C, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2020, em substituição ao servidor Eduardo Charbel Honain.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA, 05 (cinco) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 049, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) candidato(a) **MARIANA FONSECA SONETTI**, portador(a) do RG nº 54094449X, para o cargo público efetivo de MÉDICO GENERALISTA Referência 110 Tabela/Anexo I-C, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2020, em substituição ao servidor Matheus Eduardo Rodrigues.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA, 05 (cinco) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 3195/2021

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 015/2.021

CONTRATO: N.º 5558-2021, de 20/12/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONTRATADA: ALABASTRO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA – EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DAS REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, GUIA/SARJETA E CALÇADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO PARQUE PLANALTO, LOCALIZADO NA RUA DJALMA CAPISTRANO DA SILVA, ÀS MARGENS DA RUA JOSÉ BARBIERI NETO E TAMBÉM NO LOTEAMENTO DENOMINADO CHÁCARA FLORA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DO PRESENTE EDITAL.

VALOR: R\$ 2.263.448,38 (dois milhões, duzentos e sessenta e três mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e oito centavos)

VIGÊNCIA: 270 (duzentos e setenta) dias da assinatura do contrato

EXECUÇÃO: 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da Ordem de Serviço.

Araraquara, 05 de Janeiro de 2022.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º: 1834/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2019

CONTRATO (INICIAL) N.º 5165-2019 de 20/05/2019

CONTRATO (ADITIVO) N.º 5165-2019-02ACR de 08/12/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: JORNAL GAZETA SP LTDA – EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS CONTINUADOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS E ATOS ADMINISTRATIVOS DE INTERESSE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO/ADITADO OU SUPRIMIDO NA FORMA DA LEI.

MOTIVO: O presente termo de aditamento tem como objeto o ACRÉSCIMO quantitativo de 1.178 (um mil, cento e setenta e oito) centímetros por coluna de publicação, modificação contratual esta que importa aumento de 5,88% (cinco inteiros e oitenta e oito centésimos por cento), A importância ora estabelecida corresponde ao valor anual de R\$ 22.382,00 (vinte e dois mil, trezentos e oitenta dois reais) a ser utilizado pela Secretaria Municipal de Educação. O valor total do contrato passa a ser de R\$ 439.082,23 (quatrocentos e trinta nove mil, oitenta e dois reais e vinte três centavos). Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicialmente firmado entre as partes

Araraquara, 05 de Janeiro de 2022.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN

Secretária Municipal de Saúde

CLÉLIA MARA SANTOS

Secretária Municipal de Educação

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 3728/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 139/2021

CONTRATO: N.º 5563/2022 DE 03/01/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇAS DO SOFTWARE AUTODESK AUTOCAD ARCHITECTURE ENGINEERING & CONSTRUCTION COLLECTION IC NEW SINGLE USER ELD SUBSCRIPTION E PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPORTE, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO DE VERSÕES, TREINAMENTO E CONSULTORIA PARA UTILIZAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, POR UM PERÍODO 36 (TRINTA E SEIS) MESES

PRAZO: 36 (trinta e seis) meses contados a partir da data da assinatura deste instrumento.

VALOR: R\$ 280.390,00 (Duzentos e oitenta mil, trezentos e noventa reais).

PRODUTO	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LICENÇA DE USO DE SOFTWARE AUTODESK ARCHITECTURE ENGINEERING & CONSTRUCTION COLLECTION IC NEW SINGLE-USER ELD 3-YEAR SUBSCRIPTION. (AutoCAD One: (AutoCAD, Architecture, Electrical, MAP 3D, Mechanical, MEP, Plant 3D e Raster Design), Civil 3D, Infraworks, Revit, Navisworks Manage, 3ds Max, Advance Steel, Dynamo Studio, Fabrication CADmep, Robot Structural Analysis Professional, StructuralBridge Design, Vehicle Tracking, Autodesk Docs. Serviços em nuvem: AutoCAD para dispositivos móveis, Formit Pro, Insight, Recap Pro, Renderização no A360 e Drive - 25G.)	8 LICENÇAS	AUTODESK	R\$ 35.048,75	R\$ 280.390,00

Araraquara, 05 de Janeiro de 2022.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Procuradoria Geral do Município

ATOS OFICIAIS

DESPACHOS EXARADOS PELA SUBPROCURADORIA GERAL, FISCAL E TRIBUTÁRIA, DE ACORDO COM OS
PARECERES CONSTANTES DOS GUICHES A SEGUIR RELACIONADOS:

DEFERIDO:

GUICHÊ Nº

070.951/2021
071.214/2021
071.559/2021
071.765/2021
072.727/2021
073.316/2021
073.885/2021
074.071/2021

INTERESSADO

ELIANE VALÉRIA DE OLIVEIRA
EDVÂNIA ARAÚJO DA SILVA
JULIETE NAIARA NASCIMENTO
ROSELI CAMPI
JOCELENE FRANCIELE SOUZA DE CARVALHO
LUCIANE APARECIDA JESUS LIMA DA SILVA
TATIANA ANACLETO DOS SANTOS
CINTIA CHARLENE JUSTI

INDEFERIDO:

GUICHÊ Nº

073.451/2021
073.857/2021
074.846/2021
074.864/2021

INTERESSADO

MATILDE VIEIRA
FABIANA LOPES PANTALEAO
ADRIANA RODRIGUES DA SILVA
KELI CRISTINA RODRIGUES

Certifico os despachos nos guichês supracitados, a serem publicados no jornal Folha da Cidade, posteriormente serão encaminhados para as providências cabíveis.

Araraquara SP, 05 de janeiro de 2022.

Fabiano Bergamin
Técnico em Serviços Públicos
Matrícula nº 14535-1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 034/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3861/2021 – REPETIDA I

ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 10:00 horas do dia 24 de JANEIRO de 2022.

ABERTURA: às 10:00 horas do dia 24 de JANEIRO de 2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ÁREA DE LAZER, LOCALIZADA NA AV. ALZIRO ZARUR ESQUINA COM A AV. DR. MANOEL PENTEADO, JARDIM ROBERTO SELMI DEI, NESTA CIDADE, CONFORME JUSTIFICATIVA E PROJETO ANEXO.

RETIRADA DO EDITAL: Para maiores informações, retirar o edital completo através do site <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/porta-da-transparencia-administracao>.

Araraquara, 05 de JANEIRO de 2021.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Secretaria Municipal de Saúde, Av. Francisco Salles Culturato (Av.36) nº 925, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

MÉDICO GENERALISTA – Concurso Público nº 001/2020

CLAS.	INSC.	NOME
14º	224005711	CAROLINE SANCHES VICK FRANCISCO
15º	224004237	MARIANA FONSECA SONETTI

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

DECISÃO FINAL DOS RECURSOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3568/2021

DE: 18 de NOVEMBRO de 2021

Vimos, através deste, em relação ao EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE ÁREAS VERDES NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE ROÇADA MECANIZADA, CAPINA MANUAL, DESPRAGUEJAMENTO, RASPAGEM DE PAVIMENTOS, GUIAS E SARJETAS, VARRIÇÃO MANUAL E OU MECANIZADA, PODA DE ÁRVORES SAZONAIS, TRATAMENTO FITOSSANITÁRIO, SERVIÇOS DE JARDINAGEM, COM FORNECIMENTO DE COLABORADORES, INSUMOS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, após a devida análise do recurso, contrarrazões e parecer do Pregoeiro, ratificar a decisão por ele emanada, negando provimento ao recurso da empresa **CEDRO PAISAGISMO EIRELLI – EPP**, julgando vencedora do certame a empresa **COLORADO SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**. O recurso, contrarrazões e decisão encontram-se disponíveis no site do Município de Araraquara, no endereço: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao>.

Araraquara, 05 de JANEIRO de 2022.

Assinado no Original

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

COORDENADORIA EXECUTIVA DE GESTÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier

CEP 14.810-038. Araraquara - SP

(016) 3301 - 1909 | licitacaoeduca@educararaquara.com

ESCLARECIMENTO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 51/2021 RETIFICADO

PROCESSO: 3725/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE TABLETS COM CONECTIVIDADE A INTERNET 3G/4G PARA ALUNOS DAS UNIDADES ESCOLARES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 MESES, A SEREM EXECUTADOS EM ESTRITA OBSERVÂNCIA DAS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Vimos esclarecer que se encontra no link abaixo do portal da transparência municipal o inteiro teor referente aos questionamentos apresentados pela empresa Hs Comércio, Locação e Manutenção de Equipamentos de Informática LTDA.

<http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-secretaria-da-educacao/portal-da-transparencia-educacao>.

Araraquara, 05 de janeiro de 2022.

Subcomissão Permanente de Licitações
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0

www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022

Processo: 3.217 de 23/11/2021

Pregão Presencial nº: 068/2021

Órgão Gestor: Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara

Objeto: Registro de preços para aquisição de caixas de proteção de hidrômetros (padrão DAAE) e conforme a NTS 303, de acordo com as especificações constantes nos anexos do Edital.

LOTES	EMPRESA	VALOR (R\$)
01 e 03	TAF INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS - LTDA	500.175,00

ATA DE RP COMPLETA NO SITE: www.daaeararaquara.com.br, acessar transparencia.cebi.com.br/015

VALIDADE: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Donizete Simioni
Superintendente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3568/2021
DE: 18 de NOVEMBRO de 2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE ÁREAS VERDES NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE ROÇADA MECANIZADA, CAPINA MANUAL, DESPRAGUEJAMENTO, RASPAGEM DE PAVIMENTOS, GUIAS E SARJETAS, VARRIÇÃO MANUAL E OU MECANIZADA, PODA DE ÁRVORES SAZONAIS, TRATAMENTO FITOSSANITÁRIO, SERVIÇOS DE JARDINAGEM, COM FORNECIMENTO DE COLABORADORES, INSUMOS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Homologo a adjudicação do pregoeiro, que considerou vencedora a proposta da empresa **COLORADO SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, pelo menor valor global de R\$ 4.774.934,16 (quatro milhões, setecentos e setenta e quatro mil, novecentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos, adjudicando-lhe o objeto deste edital.

Araraquara, 05 de Janeiro de 2022.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração



PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 22/2021

PROCESSADO (A): M. T. G., Matrícula nº 258-5, Técnico(a) de Enfermagem

Vistos etc.

O(a) processado(a) apresentou defesa tempestiva, motivo pelo qual a recebo.

Nos termos do Art. 43 da Resolução nº 17/2019 do Conselho Curador, designo audiência para oferta de suspensão condicional do processo, a realizar-se no próximo dia **14/01/2022 (sexta-feira), às 09h, na sala de reuniões do prédio histórico da Fundação, sito à Rua Carlos Gomes, 1610, Centro, Araraquara/SP, CEP 14.801-340.**

Esclarece-se, oportunamente, que os termos da proposta de suspensão serão apresentados na própria audiência.

Ressalte-se que a ausência do(a) processado(a) implicará, com relação a ele (a), preclusão relativa à aceitação da oferta de suspensão do processo.

Vale o presente como mandado de intimação.

Int.

Araraquara, 05/01/2022.

**ERNESTO
GOMES**

ESTEVES NETO

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO

Procurador Fundacional

OAB/SP nº 342.783

Assinado de forma
digital por ERNESTO
GOMES ESTEVES NETO
Dados: 2022.01.05
14:56:20 -03'00'



PORTARIA Nº03

De 05 de janeiro de 2022

Convocação das candidatas do processo seletivo simplificado para emprego temporário aberto através do edital nº 22/2021 para contratação- FUNGOTA/ARARAQUARA.

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA)**, por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

RESOLVE:

I – CONVOCAR os/as candidatos/as abaixo relacionados para comparecerem no dia **06 de janeiro de 2022**, no horário determinado abaixo, no Setor de Recursos Humanos da FUNGOTA, localizado na Avenida Duque de Caxias, nº 731, munidos de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 22/2021, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

ENFERMEIRO/A ASSISTENCIAL – LISTA GERAL –CONCURSO 001/2019 UPAs		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CONVOCADO
25º	MILEIDY FERNANDES DE SOUZA	06/01/2022 ÀS 13:30HS
26º	FERNANDA MANOEL GOMES	06/01/2022 ÀS 13:40HS
27º	CAMILA MARIANA VELINI SEDENHO	06/01/2022 ÀS 13:50HS
28º	DEISE MARTINS	06/01/2022 ÀS 14:00HS

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte dois).

Lucia Regina Ortiz Lima
Diretora Executiva



PORTARIA Nº 04
De 05 de janeiro de 2022

Convocação de candidatos do processo seletivo simplificado para emprego temporário aberto através do edital nº 21/2021 – FUNGOTA/ARARAQUARA.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

R E S O L V E:

I - **CONVOCAR** os candidatos (as) abaixo relacionados (as) para comparecerem **no dia 06 de janeiro de 2022, seguindo o horário informado na tabela a seguir**, no Setor de Recursos Humanos da Fungota, localizado na Avenida Duque de Caxias nº731 - centro, munidos de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 21/2021, para fins de escolha de vaga e posterior realização de exames pré-admissionais e contratação.

TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM HOSPITALAR CADASTRO RESERVA CONCURSO 01/2017 – MATERNIDADE		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	CONVOCADO (A) PARA
191º	JULIANA FERNANDA DA SILVA BUZETTI	06/01/2022 ÀS 14:10HS

TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM HOSPITALAR LISTA GERAL - ANÁLISE DE CURRÍCULO 06/01/2022 (QUINTA-FEIRA)		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	CONVOCADO (A) PARA
1º	CONVOCADA PELA COTA RACIAL	-----
2º	AURILEDE MENESES FRAGOSO	06/01/2022 ÀS 14:20HS
3º	ROSELI DOS SANTOS	06/01/2022 ÀS 14:30HS
4º	LUCIMARA LILIANA DA SILVA ROTA	06/01/2022 ÀS 14:40HS
4º COTA RACIAL	VANESSA JOANA DARC SANTANA	06/01/2022 ÀS 14:50HS
5º	LAÍS SENNA NARDIN	06/01/2022 ÀS 15:00HS
6º	ANDREA FERNANDA MARQUES FERREIRA	06/01/2022 ÀS 15:10HS
7º	ADRIANA APARECIDA DA SILVA	06/01/2022 ÀS 15:20HS
8º	ANDREIA DA SILVA PAULINO DE OLIVEIRA	06/01/2022 ÀS 15:40HS
CONVOCADO (A) PARA 07/01/2022 (SEXTA – FEIRA)		
5º COTA RACIAL	CAROLINE DOS PASSOS RAMOS MARTINS	07/01/2022 ÀS 8:00HS
9º	CONVOCADA PELA COTA RACIAL	-----
10º	CRISTIANE APARECIDA DE OLIVEIRA PELEGRINO	07/01/2022 ÀS 8:20HS
11º	ELISÂNGELA MARTINS DA SILVA	07/01/2022 ÀS 8:30HS
12º	CONVOCADA PCD	-----



13º	CONVOCADA PELA COTA RACIAL	-----
14º	CONVOCADA PELA COTA RACIAL	-----
15º	ANGELA REGINA VAIS	07/01/2022 ÀS 8:40HS
16º	ANTONIO TERTULIANO DA SILVA FILHO	07/01/2022 ÀS 8:50HS
6º COTA RACIAL	ANA CRISTINA GALDINO	07/01/2022 ÀS 9:00HS
17º	FRANCISCO JOSE ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	07/01/2022 ÀS 9:10HS
18º	ADRIANA CRISTINA BENETTI	07/01/2022 ÀS 9:20HS
19º	FABIANA CRISTINA ASCANIO DE LIMA	07/01/2022 ÀS 9:30HS
20º	MARCELA LIMA MACEDO FERMINO	07/01/2022 ÀS 9:40HS
7º COTA RACIAL	ELENICE MELQUIDES DE ARAUJO RIOS	07/01/2022 ÀS 9:50HS
21º	ELIANE CRISTINA DO AMARAL MADURO	07/01/2022 ÀS 10:00HS
22º	PRISCILA MARIA VICENTE	07/01/2022 ÀS 10:10HS
23º	CONVOCADA PELA COTA RACIAL	-----
24º	CONVOCADA PELA COTA RACIAL	-----
25º	BRUNA DINIZ DA SILVA	07/01/2022 ÀS 10:20HS
26º	NOELMA DA SILVA CRUZ SILVA	07/01/2022 ÀS 10:30HS
8º COTA RACIAL	ANDREIA DONIZETI DOS SANTOS ROSENDO	07/01/2022 ÀS 10:40HS
27º	JENIFER ALVES GOMES	07/01/2022 ÀS 10:50HS
28º	ROSELENE DE ABREU ARRUDA	07/01/2022 ÀS 11:00HS
29º	ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA	07/01/2022 ÀS 11:10HS
30º	JAEI MARIA DANGELO DA SILVA	07/01/2022 ÀS 11:20HS
9º COTA RACIAL	ÉRICA MARIA DE ARRUDA CAMPOS	07/01/2022 ÀS 13:30HS
31º	ISABELA COSMOS	07/01/2022 ÀS 13:40HS
32º	SIDNEIA ROCHA FALCAO	07/01/2022 ÀS 13:50HS
33º	ROSELI DA SILVA GUIMARÃES	07/01/2022 ÀS 14:00HS
34º	MARIANA INARA DO AMARAL BARBOSA	07/01/2022 ÀS 14:10HS
10º COTA RACIAL	TAIS ADRIANE FRANCO	07/01/2022 ÀS 14:20HS
35º	CONVOCADA PELA COTA RACIAL	-----
36º	LUCAS NASCIMENTO GUERRA FERREIRA	07/01/2022 ÀS 14:40HS
37º	BRUNA RAFAELA AGUIAR DE SOUZA	07/01/2022 ÀS 14:50HS
38º	VERA LUCIA SGARBOSA	07/01/2022 ÀS 15:00HS
39º	SUELI DE RAMOS ARAUJO	07/01/2022 ÀS 15:10HS

II – O não comparecimento do (a) candidato (a) convocado (a) no prazo estipulado acima, implicará na desistência do (a) mesmo (a) e na perda do direito à vaga.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte dois).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SME Nº 01/2022
De 05 de janeiro de 2022

Dispõe sobre o processo seletivo de credenciamento para atuação nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental Integral.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021 e considerando:

A necessidade de estabelecer normas, critérios e procedimentos que assegurem eficácia, legitimidade e transparência ao processo seletivo de credenciamento de profissionais para atuação nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental Integral, de que trata a Lei nº 10.384, de 8 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art.1º- Ficam instituídas, no âmbito da Secretaria Municipal da Educação, as diretrizes do processo seletivo de credenciamento de profissionais do Quadro do Magistério e funcionários da educação que atuarão nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental Integral.

Art.2º- O processo seletivo de credenciamento dos integrantes do Quadro do Magistério e funcionários da educação para atuação nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental Integral será realizado de acordo com a natureza e as peculiaridades das funções a serem exercidas, com base na estrutura e modelo diferenciados dessas escolas e em conformidade com o que dispõe a presente resolução.

Parágrafo único – Este processo seletivo destina-se, somente, ao preenchimento das vagas da EMEF Vereador Edmilson de Nola Sá.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.3º - Poderão participar do processo seletivo de credenciamento, de que trata esta resolução, os titulares de emprego público de Assistente Educacional Pedagógico, que atendam os seguintes requisitos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

- a) Sejam titulares de emprego público;
- b) Estejam em efetivo exercício do seu emprego público;
- c) Possuam experiência mínima de 5 (cinco) anos de exercício no magistério público municipal, referente ao seu emprego público;
- d) Não estejam usufruindo de licença para cursar pós-graduação;
- e) Não tenham jornada semanal reduzida, de acordo com a Lei Municipal nº 8.983, de 24 de maio de 2017;
- f) Apresentem cópia da carteira de trabalho e preencham declaração de que não possuem outro vínculo empregatício no horário de funcionamento da unidade escolar;
- g) Apresentem atestado de frequência ao trabalho expedido pela coordenadoria executiva de recursos humanos, para fins de cômputo da pontuação de assiduidade, avaliado pela análise da sua frequência nos últimos 5 (cinco) anos letivos, contados retroativamente à data de início das inscrições, conforme anexo i desta resolução;
- h) Apresentem currículo descrevendo suas experiências profissionais, começando pelas mais recentes. Em cada item, descreva as atividades que exerceu e os resultados que alcançou.

Parágrafo único - A ausência de qualquer documento exigido no ato da inscrição ocasionará o indeferimento da inscrição do candidato.

Art.4º - Poderão participar do processo seletivo de credenciamento, de que trata esta resolução, os titulares de emprego público de Professor II do Ensino Fundamental dos componentes curriculares de Ciências, Matemática, Educação Física, Inglês e Arte que atendam os seguintes requisitos:

- a) Sejam titulares de emprego público;
- b) Estejam em efetivo exercício do seu emprego público;
- c) Possuam experiência mínima de 5 (cinco) anos de exercício no magistério público municipal, referente ao seu emprego público;
- d) Não estejam usufruindo de licença para cursar pós-graduação;
- e) Não tenham jornada semanal reduzida, de acordo com a Lei Municipal nº 8983, de 24/05/17.
- f) Apresentem cópia da carteira de trabalho e preencham declaração de que não possuem outro vínculo empregatício no horário de funcionamento da unidade escolar;
- g) Apresentem atestado de frequência ao trabalho expedido pela coordenadoria executiva de recursos humanos, para fins de cômputo da pontuação de assiduidade, avaliado pela análise da sua frequência nos últimos 5 (cinco) anos letivos, contados retroativamente à data de início das inscrições, conforme Anexo I desta resolução.
- h) Apresentem currículo descrevendo suas experiências profissionais, começando pelas mais recentes. Em cada item, descreva as atividades que exerceu e os resultados que alcançou.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Parágrafo único - A ausência de qualquer documento exigido no ato da inscrição ocasionará o indeferimento da inscrição do candidato.

Art.5º - Poderão participar do processo seletivo de credenciamento, de que trata esta resolução, os titulares de emprego público de Professor I do Ensino Fundamental, que atendam os seguintes requisitos:

- a) Sejam titulares de emprego público;
- b) Estejam em efetivo exercício do seu emprego público;
- c) Possuam experiência mínima de 5 (cinco) anos de exercício no magistério público municipal, referente ao seu emprego público;
- d) Não estejam usufruindo de licença para cursar pós-graduação;
- e) Não tenham jornada semanal reduzida, de acordo com a Lei Municipal nº 8983, de 24/05/17.
- f) Apresentem cópia da carteira de trabalho e preencham declaração de que não possuem outro vínculo empregatício no horário de funcionamento da unidade escolar;
- g) Apresentem atestado de frequência ao trabalho expedido pela coordenadoria executiva de recursos humanos, para fins de cômputo da pontuação de assiduidade, avaliado pela análise da sua frequência nos últimos 5 (cinco) anos letivos, contados retroativamente à data de início das inscrições, conforme Anexo I desta resolução;
- h) apresentem currículo descrevendo suas experiências profissionais, começando pelas mais recentes. Em cada item, descreva as atividades que exerceu e os resultados que alcançou.

Parágrafo único - A ausência de qualquer documento exigido no ato da inscrição ocasionará o indeferimento da inscrição do candidato.

Art.6º - Poderão participar do processo seletivo de credenciamento, de que trata esta resolução, os titulares de emprego público de Professor II da Educação Integral que atendam os seguintes requisitos:

- a) Sejam titulares de emprego público;
- b) Estejam em efetivo exercício do seu emprego público;
- c) Possuam experiência mínima de 5 (cinco) anos de exercício no magistério público municipal, referente ao seu emprego público;
- d) Não estejam usufruindo de licença para cursar Pós-Graduação;
- e) Não tenham jornada semanal reduzida, de acordo com a Lei Municipal nº 8983, de 24/05/17.
- f) Apresentem cópia da carteira de trabalho e preencham declaração de que não possuem outro vínculo empregatício no horário de funcionamento da unidade escolar;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

g) Apresentem atestado de frequência ao trabalho expedido pela Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, para fins de cômputo da pontuação de assiduidade, avaliado pela análise da sua frequência nos últimos 5 (cinco) anos letivos, contados retroativamente à data de início das inscrições, conforme Anexo I desta Resolução.

h) Apresentem currículo descrevendo suas experiências profissionais, começando pelas mais recentes. Em cada item, descreva as atividades que exerceu e os resultados que alcançou.

Art.7º- Poderão participar do processo seletivo de credenciamento, os funcionários da educação, Agente Administrativo e Agente Educacional, que atendam os seguintes requisitos:

- a) Sejam titulares de emprego público;
- b) Estejam em efetivo exercício do seu emprego público;
- c) Possuam experiência mínima de 5 (cinco) anos de exercício no magistério público municipal, referente ao seu emprego público;
- d) Não estejam usufruindo de licença para cursar Pós-Graduação;
- e) Não tenham jornada semanal reduzida, de acordo com a Lei Municipal nº 8983, de 24/05/17.

f) Apresentem cópia da carteira de trabalho e preencham declaração de que não possuem outro vínculo empregatício no horário de funcionamento da unidade escolar;

g) Apresentem atestado de frequência ao trabalho expedido pela Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, para fins de cômputo da pontuação de assiduidade, avaliado pela análise da sua frequência nos últimos 5 (cinco) anos letivos, contados retroativamente à data de início das inscrições, conforme Anexo I desta Resolução.

h) Apresentem currículo descrevendo suas experiências profissionais, começando pelas mais recentes. Em cada item, descreva as atividades que exerceu e os resultados que alcançou.

DAS INSCRIÇÕES

Art.8º- As inscrições serão realizadas no período de **13 a 21 de janeiro de 2022**, das 10h às 16h30min, na Secretaria Municipal da Educação

Parágrafo único - As informações prestadas na ficha de inscrição e os documentos exigidos serão de inteira responsabilidade do candidato, sendo indeferida a inscrição do candidato que não preencher a ficha de forma completa, correta e legível e/ou que não apresentar as declarações exigidas e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Art.9º- O Processo Seletivo de Credenciamento constará das seguintes etapas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

I- Inscrição - primeira etapa, de caráter eliminatório, constará da análise dos documentos comprobatórios exigidos nos artigos 3º ao 7º desta Resolução, de acordo com o emprego público.

II- A segunda etapa, de caráter classificatório, constará da pontuação por assiduidade, considerada a escala de 0 (zero) a 10 (dez), conforme Anexo I.

a) Será considerado desclassificado o candidato cuja pontuação for inferior a 5,0 (cinco) pontos.

b) Para a contagem da pontuação referente à assiduidade não serão computadas as seguintes faltas:

- a) Nojo;
- b) Gala;
- c) Acidente de trabalho;
- d) Cumprimento de intimações ou convocações do Poder Judiciário;
- e) Licença maternidade e paternidade;
- f) Horários de descansos especiais para amamentação, previstos na legislação trabalhista em vigor;
- g) Horário de trabalho reduzido, de acordo com a Lei Municipal 8.983, de 24 de maio de 2017;
- h) Abonada;
- i) Folga eleitoral;
- j) Folga/ ACL.

III- A terceira etapa, de caráter classificatório, constará de Prova de Certificados, Títulos e Formação Continuada na área, de caráter classificatório.

a) A somatória do certificado, título e cursos de formação continuada realizados na área terá valor máximo de 3,0 (três) pontos, distribuídos da seguinte forma:

b) Dos Títulos:

CERTIFICADOS E TÍTULOS	PONTUAÇÃO
ESPECIALIZAÇÃO	1,5 (limitado a 1(um) certificado)
MESTRADO	2,5 (limitado a 1(um) certificado)
DOUTORADO	3,5 (limitado a 1(um) certificado)
Total máximo:	7,5 pontos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

- c) Para efeito de pontuação, cada título será considerado uma única vez.
d) Da Formação Continuada:

CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA REALIZADOS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO
CADA 30 HORAS = 0,5 PONTO, COM MÁXIMO DE 2,5 PONTOS

Art.10- Será classificado para a quarta etapa, o candidato que obtiver pontuação média mínima igual ou superior a 7, 0 (sete). A nota será calculada a partir da **média aritmética**, resultado da divisão do somatório das notas da segunda e da terceira etapa do processo seletivo.

Parágrafo único - Serão convocados para entrevista, o dobro de candidatos por número de vagas ofertadas para cada emprego público.

I- A quarta etapa, de caráter eliminatório, constará de entrevista, com base no currículo apresentado, considerando:

II- Perfil do profissional, para atuação no modelo pedagógico e de gestão a serem desenvolvidos nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental Integral;

III- Comprometimento profissional, referente à atuação profissional, experiências e desempenho relevantes.

Art.11- Os resultados de cada etapa do Processo Seletivo serão publicados nos Atos Oficiais.

Art.12- O integrante do Quadro do Magistério, em regime de acumulação de duas situações funcionais de docente, deverá optar pela inscrição em somente um dos vínculos, estando automaticamente inscrito nas duas situações funcionais.

Art.13 - No ato da inscrição, o candidato deverá juntar todos os documentos comprobatórios exigidos nesta Resolução, sendo de sua inteira responsabilidade as implicações que poderão advir da ausência de documentação.

Art.14- A critério da Secretaria Municipal da Educação, havendo necessidade de completar a composição do cadastro-reserva, os demais candidatos classificados poderão, a qualquer tempo, serem convocados para a quarta etapa - entrevista.

DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CANDIDATO E DO RESULTADO FINAL

Art.15- Serão classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) na quarta etapa- entrevista.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Parágrafo único - No caso de empate, será adotada a seguinte ordem de critérios:

- O candidato que obtiver maior nota na pontuação da entrevista.
- O candidato que obtiver maior pontuação na assiduidade.
- O candidato que apresentar maior titulação.

DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS E PRAZO PARA RECURSO

Art.16- Os resultados de cada etapa do Processo Seletivo serão publicados nos Atos Oficiais.

§1º- O candidato poderá interpor, individualmente, recurso até no máximo 02 (dois) dias da publicação do resultado de cada etapa.

§2º- O recurso, devidamente fundamentado, deverá ser dirigido à Comissão do Processo Seletivo e protocolado na Secretaria Municipal de Educação até às 16h30 horas do 2º (segundo) dia após a publicação do resultado.

§3º- Não serão reconhecidos os recursos interpostos fora do prazo.

DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

Art.17- O Processo Seletivo terá validade para o ano letivo de 2022.

DAS VAGAS

Art. 18- Serão oferecidas as seguintes vagas e quantitativos na EMEF Vereador Edmilson de Nola Sá:

Emprego público	Nº de vagas
Assistente Educacional Pedagógico	01
Professor I – Ensino Fundamental	15
Professor II – Ed. Física	02
Professor II - Matemática	01
Professor II - Ciências	01
Professor II - Inglês	01
Professor II – Arte	02
Professor II – Educação Integral	01
Professor II – Ed. Integral - Dança	01
Professor II –Ed. Integral - Capoeira	01
Professor II – Ed. Integral - Teatro	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Agente Educacional	08
Agente Administrativo	02

DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

Art.19- Os candidatos aprovados, obedecida a ordem de classificação, serão convocados para a atribuição das aulas/turmas.

§1º- O candidato aprovado que não atender ao Edital para a atribuição das turmas/classes será considerado desistente e eliminado do processo seletivo.

§2º- O candidato, uma vez aprovado, não poderá desistir das vagas constantes neste Edital e das que vierem a surgir no período de validade deste processo seletivo.

§3º- Os candidatos aprovados, convocados e com confirmação da atribuição de aulas/turmas serão designados para atuar em função atividade, na forma da Lei nº 10.384, de 8 de dezembro de 2021.

DOS CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E PERMANÊNCIA DO PROFISSIONAL NO PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL

Art.20- A avaliação do seu desempenho, periódicas e específicas, de acordo com Resolução específica, subsidiará a decisão quanto à permanência do profissional no Programa Municipal de Educação Integral, em função do desenvolvimento das competências, do engajamento e do cumprimento das atribuições previstas no modelo pedagógico e/ ou de gestão, considerando:

I- Perfil do profissional, para atuação no modelo pedagógico e de gestão a serem desenvolvidos nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental Integral;

II- Comprometimento profissional, referente à atuação profissional, avaliado pela análise de sua frequência ao trabalho no emprego público.

§1º - A permanência dos servidores no Programa de Ensino Fundamental Integral ficará condicionada à obtenção de resultado satisfatório na avaliação de desempenho, periódica e específica.

§2º - A Portaria de designação poderá ser revogada a qualquer tempo, a depender do resultado da avaliação de desempenho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.21- A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e o compromisso de aceitar as condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas no presente Edital.

Parágrafo único- Os casos não previstos nesta Resolução serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Art. 22- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução SME nº 86, de 23 de dezembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 05 (cinco) dia do mês de janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

ANEXO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

TABELA PARA FINS DE PONTUAÇÃO POR ASSIDUIDADE	
Pontos	Nº de ausências
10,0	0 - 6
9,5	7 -13
9,0	14-19
8,5	20-26
8,0	27-33
7,5	34-39
7,0	40-46
6,5	47-53
6,0	54-59
5,5	60-66
5,0	67-72
4,5 – 0,0	Acima de 72 faltas Desclassificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SECRETARIA MUNICIPAL DA
GABINETE DA SECRETÁRIA



ARARAQUARA
EDUCAÇÃO